

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE  
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROJETO DE ENSINO

### Edital de referência nº 28/2022 - “PROJETOS DE ENSINO COM FOCO NAS AÇÕES AFIRMATIVAS 2023”

A Coordenadora do Projeto de Ensino com Foco nas Ações Afirmativas Haudrey Germiniani, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas discentes para o projeto Fazendo Gênero na Escola

#### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Publicação do edital de seleção de bolsistas e/ou voluntários(as) para o Projeto de Ensino Fazendo Gênero na Escola.	13/04/2023
Período para solicitação de impugnação	14/04/2023
Resultado das solicitações de Impugnação da seleção de bolsistas e/ou voluntários(as)	15/04/2023
Inscrição dos bolsistas e/ou voluntários(as)	16/04/2023 a 21/04/2023
Avaliação/seleção das inscrições	26/04/2023
Resultado provisório da seleção de bolsistas e/ou voluntários(as)	02/05/2023
Recursos contra o resultado provisório da seleção	03/05/2023
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas e/ou voluntários(as)	04/05/2023

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) estudantes por meio do link <https://forms.gle/9k569acTRkAXXV8C7> no período de 16/04/2023 a 21/04/2023.

2.2 Durante o período das inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail [haudrey.germiniani@ifsudestemg.edu.br](mailto:haudrey.germiniani@ifsudestemg.edu.br) os seguintes documentos:

- [Formulário de Identificação do\(a\) Estudante e Dados Bancários \(Anexo IV – do Edital 28/2022\)](#)
- [Termo de Compromisso \(Anexo V – do Edital 28/2022\)](#)
- [Declaração de Não Estar Recebendo Bolsa - Exceto de Assistência Estudantil \(Anexo VII - do Edital 28/2022\)](#)
- [Declaração de Não Estar Cumprindo Sanção Disciplinar - \(Anexo VIII - do Edital 28/2022\)](#)
- [Declaração de Previsão de Conclusão de Curso – \(Anexo X - do Edital 28/2022\)](#)

2.3 O(a) candidato(a) deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE  
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

2.4 Poderão inscrever-se os(as) estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados(as) e frequentes em curso presencial de nível técnico, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) valorização das questões gênero;
- b) desenvoltura para falar em público;
- c) facilidade para lidar com ferramentas de e-mail, aplicativos de escritório e redes sociais;
- d) outras experiências que possam contribuir para o projeto;

2.5 O(a) candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

<b>Nº DE VAGAS/CURSO</b>	<b>VALOR MENSAL DA BOLSA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>COORDENADOR</b>
1 vagas para bolsista de Cursos técnico ou técnico integrado	R\$200,00	10 horas	Fazendo Gênero na Escola	Haudrey Germiniani

3.1 As bolsas terão vigência de 08 (oito) meses, com início das atividades a partir de 08/05/2023 e término em 22/12/2023.

3.2 A bolsa não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas da Assistência Estudantil.

3.3 O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o(a) bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do [Relatório de Frequência Mensal](#).

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
26/04/2023	A ser informado por email	A ser informado por email

4.2 O(a) coordenador(a) poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE  
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3 A distribuição da bolsa deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.4 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) interesse nos estudos de gênero;
- b) desenvoltura para falar em público;
- c) facilidade para lidar com ferramentas de e-mail, aplicativos de escritório e redes sociais;
- d) experiências que possam contribuir para o projeto;

4.5 Os(as) bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o(a) coordenador(a) do projeto.

## 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado no dia 04/05 no portal institucional do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé

## 6. DAS BOLSAS

6.1 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o(a) estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.2 As bolsas serão pagas mediante apresentação mensal do [Relatório de Frequência Mensal](#) à Coordenação do projeto.

6.3 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.4 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada à Coordenação do projeto, para que possa ser preenchida pelo(a) próximo(a) colocado(a) na ordem de classificação.

6.5 Caso não haja classificados(as) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, a coordenação deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2 O(a) bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 A inscrição do(a) estudante implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas no [Edital N° 28, de 31 de outubro de 2022 - Seleção de](#)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE  
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

[projetos de ensino com foco nas Ações Afirmativas 2023.](#)

7.5 A critério da coordenação poderá ser selecionado até 1 estudante voluntário.

7.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato:  
[haudrey.germiniani@ifsudestemg.edu.br](mailto:haudrey.germiniani@ifsudestemg.edu.br)

Muriaé, 13 de abril de 2023.

 Documento assinado digitalmente  
HAUDREY GERMINIANI  
Data: 12/04/2023 23:23:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Haudrey Germiniani